



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.061/2012.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, para o período de 02(dois) anos, em conformidade com a Lei Complementar Nº 060/2012 de 20 de abril de 2012.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais para comporem o Conselho Municipal de Educação-CME/Ladário, para o mandato de 02(dois) anos:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nair Pereira Alves de Carvalho

Suplente: Edione da Silva Costa Ferreira

Titular: Cláudia Elizabete da Costa Moraes Mondini

Suplente: Danielle Costa Ibarra da Silva

Representantes da Educação Infantil da iniciativa privada

Titular: Eliane Regina de Carvalho

Suplente: Mayara Feitosa do Nascimento Barboza

Representantes da Entidade Classista de Professores do Município (SITEL)

Titular: Isaura Fátima Antunes de Jesus Ferreira

Suplente: Marisol Giane de Almeida

Representantes da Educação Infantil do Ensino Público Municipal

Titular: Marcelo Messias Rondon

Suplente: Sara Regina dos Santos Almeida

Representante do Ensino Fundamental do Ensino Público Municipal

Titular: Francisco Ricardo Gonçalves Góes

Suplente: Georgina Letícia Guimarães de Arruda

Representante da Educação do Campo da Instituição Pública

Titular : Lizete de Arruda Carvalho

Suplente: Maria Conceição Vieira de Oliveira

Artigo 2º. As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o Município, sendo considerados como serviços públicos relevantes.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

(Continuação do Decreto Nº 2.061/2012).

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, em 28 de junho de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal